



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra
*Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente para **COLOCAR UM***
ESPELHO CONVEXO DE SEGURANÇA, NA ESQUINA DAS RUAS
BERNARDINO FRANCO E TRAVESSA SENHORINHA GUIMARÃES (AO
LADO DA PADARIA E CONFEITARIA JESUS O REI DO PÃO),
LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBÁ / GROTÃO.

Justificativa: A indicação se faz necessária para, para dar maior
segurança aos moradores e motoristas que por essas ruas trafegam, a
falta de visibilidade pode causar vários acidentes.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

12/05/22

GABINETE DO VEREADOR, 12 DE MAIO DE 2022.

NOME:

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2022/000490 Data: 12/05/2022

Requerente.: VEREADOR FRANCISCO DE ASS
Solicitação: REITERAÇÃO
Súmula:
REITERA COLOCAR UM ESPELHO CONVEXO DE S
EGURANÇA NA ESQUINA DAS RUAS BERNARDIN
O FRANCO E TRAVESSA SENHORINHA GUIMARA
ES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

12 MAIO 2022

NOME
Matrícula

01/05